



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO

10/09/2021

Luis Carlos Dudé

PRESIDENTE

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI N° 82 /2021

*Denomina Rua Juvenal Dias dos Santos, a atual Rua 34,
Bairro Conveima I.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, **decreta:**

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 34, Bairro Conveima I.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Rua Juvenal Dias dos Santos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 06 de agosto de 2021.

Valdemir Dias

Vereador



JUSTIFICATIVA

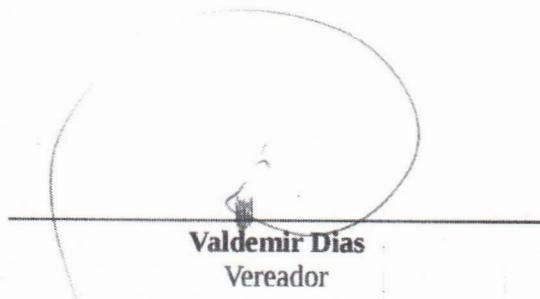
Senhor Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.

Juvenal Dias dos Santos, nasceu no dia 14 de fevereiro de 1938, foi um dos primeiros moradores do Bairro Conveima I, local no qual residiu desde o ano de 1986 até o fim dos seus dias, no ano de 2017. Foi lá também que abriu um restaurante que atendia toda a região e que atualmente funciona sob o comando de seus filhos.

Homem de bem, de conduta exemplar, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Dito isso, proponho para essa rua o nome do saudoso cidadão Juvenal Dias dos Santos.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 06 de agosto de 2021.



Valdemir Dias
Vereador



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

